

02.760.004/0001-01, representado pelo Presidente, SR. LUCIANO RONCETTI PIMENTA.

Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 37.885.137/0001-80.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social e endereço oficial da empresa. A Contratada, **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.885.137/0001-80, passa a usar a razão social **AMB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** e endereço à Rua Obatã, nº 222, Bairro Jardim do Café, Cambé/PR - CEP: 86.186-330, conforme consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e na consolidação do Contrato Social.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original, não conflitantes com o presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 09 de julho de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste
Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Alessandro Mori do Couto - Sócio/Administrador
AMB Distribuidora de Equipamentos e Materiais
Hospitalares Ltda
Fornecedor

Protocolo 1826367

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Deliberação

ATA Nº. 02/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL - CIM POLO SUL

Aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (09:00h), realizou-se a reunião extraordinária da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul, realizada por meio de videoconferência, tendo como participantes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais, munidos com a devida procuração, e os demais convidados, os quais participaram da videoconferência por meio de acesso liberado pelo administrativo do consórcio, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do CIM POLO SUL, Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito do Município de Iconha/ES, deu abertura à reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes. Em seguida, passou a palavra à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, Sra. Katiuscia Scarpini Pavão, para que procedesse com a leitura da Ata 01 da reunião da Assembleia Geral realizada no dia 27/03/2026, a qual foi publicada no Diário Oficial dos municípios - DOM/ES e encaminhada a todos os municípios consorciados por e-mail, ficando à disposição de todos os municípios consorciados, sendo a mesma aprovada por unanimidade sem ressalvas. Ato seguinte passou para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, com a inclusão

de outros assuntos, os quais passam a integrar a ordem do dia. Iniciada a apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 - Apreciação da proposta de prorrogação da vigência do Processo Seletivo nº 001/2025:** Foi informado que o prazo do processo seletivo referente à contratação de Assistente Administrativo do CIM POLO SUL e Auxiliar de Farmácia e Motorista se encerrará no dia 16/07/2026, sendo necessária a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no edital nº. 001/2025. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade a prorrogação do prazo do Edital nº. 001/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses. **Item 02 - Apreciação Ad referendum do reajuste do IPCA SAMU 192:** Foi informado pela Superintendente do CIM POLO SUL, Srª Katiuscia Scarpini, acerca da aplicação do reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instrumento contratual utilizado como base para o cálculo per capita dos municípios consorciados, em razão da publicação PORTARIA Nº 047-R, DE 27 DE ABRIL DE 2026, após os devidos esclarecimentos foi aprovado por unanimidade sendo ressaltado quanto a urgente necessidade de formalização de termo aditivo pelos municípios consorciados. **Item 03 - Apreciação Ad referendum do reajuste salarial dos condutores do SAMU 192 e do auxílio-alimentação de todos os colaboradores do serviço:** A Superintendente do CIM POLO SUL submeteu à ratificação da Assembleia Geral o ato praticado *ad referendum*, referente ao reajuste salarial dos Condutores Socorristas do SAMU 192 e à concessão de auxílio-alimentação aos colaboradores do serviço, esclarecendo que as medidas já se encontram implementadas, produzindo efeitos financeiros a partir da competência de maio de 2026, com pagamento realizado no mês de junho de 2026. Esclareceu que a adoção da medida decorreu do recebimento do Ofício nº 004/2026, de 31 de março de 2026, encaminhado pelo Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Espírito Santo - SINDCONAM-ES, por meio do qual foram solicitados reajuste salarial, implementação de auxílio-alimentação (ticket) e demais benefícios destinados à categoria dos Condutores Socorristas, considerando que os profissionais se encontravam há mais de três anos sem reajuste remuneratório. Informou, ainda, que o reajuste do salário-base dos Condutores Socorristas foi objeto de alinhamento e consenso entre os Consórcios Públicos responsáveis pela gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 no Estado do Espírito Santo, com o objetivo de promover a uniformização da política remuneratória da categoria. Dessa forma, o salário-base dos Condutores Socorristas passou para o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), bem como foi instituído o auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), benefício concedido aos Condutores Socorristas, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem vinculados ao serviço. Após os esclarecimentos prestados, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **Item 04 - Apreciação da proposta de Contratação de mais um farmacêutico para o projeto SAMU:** A Superintendente do CIM POLO SUL, Srª Katiuscia Scarpini Pavão, informou aos presentes que, conforme deliberação constante no Item 12 da Ata nº 01/2026 da Reunião Ordinária da Assembleia Geral do CIM POLO SUL, havia sido aprovada a contratação

temporária de um profissional farmacêutico pelo período de 30 (trinta) dias, destinada à cobertura das férias da farmacêutica responsável pelo Projeto SAMU 192. Esclareceu que, em cumprimento à referida deliberação, foi realizado chamamento para recebimento de currículos por meio do sítio eletrônico do CIM POLO SUL, contudo, não houve candidatos interessados. Informou, ainda, que também foi solicitado aos municípios consorciados o empréstimo de profissional farmacêutico para suprir a necessidade temporária, não sendo obtido êxito. Diante desse cenário, apresentou a proposta de contratação de mais um profissional farmacêutico para integrar a equipe do Projeto SAMU 192, com o objetivo de garantir a continuidade da assistência farmacêutica e o funcionamento ininterrupto do serviço, assegurando a cobertura durante férias, afastamentos e demais necessidades operacionais. Destacou que a medida é essencial para evitar prejuízos à prestação dos serviços e garantir a assistência adequada e contínua no âmbito do SAMU 192. Na sequência, o Assessor de Gestão do CIM POLO SUL, Sr. Mauro Estevam, reforçou a necessidade da contratação, ressaltando que o Consórcio atende um número significativamente maior de municípios em comparação aos demais consórcios públicos do Estado responsáveis pela gestão do SAMU 192, circunstância que demanda o fortalecimento da equipe técnica para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Por fim, foi esclarecido que a despesa decorrente da contratação já se encontra prevista no orçamento do exercício de 2026, não implicando necessidade de aporte financeiro adicional pelos municípios consorciados. Após os esclarecimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Item 05 - Ratificação na Assembleia Geral Extraordinária do CIM Polo Sul acerca da destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares federais destinadas ao Consórcio, conforme Ofício nº 88/2026/GSF/CONTA/ES, no valor de R\$ 657.000,00 para incremento temporário do custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial (MAC) e R\$ 343.000,00 para investimento na Atenção Especializada à Saúde, destinado à aquisição de equipamentos, conforme deliberação previamente realizada pelos Secretários Municipais de Saúde no âmbito do Colegiado de Gestores do Micropolo Caparaó: A Gerente da Unidade Saúde Fácil - Micropolo Caparaó, Sra. Juliana de Paula, apresentou aos presentes o andamento do processo referente à Emenda Parlamentar destinada pelo Senador Fabiano Contarato, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Micropolo Caparaó. A Gerente informou que todas as etapas necessárias ao cadastramento da proposta, às análises técnica e jurídica e à tramitação administrativa foram realizadas pelo Município de Ibitirama, com o apoio técnico do CIM POLO SUL/Unidade Saúde Fácil - Micropolo Caparaó, garantindo a correta instrução do processo e resultando na efetivação do repasse financeiro, com o depósito do recurso no Fundo Municipal de Saúde de Ibitirama. Esclareceu que, conforme previsto inicialmente no Ofício nº 88/2026/GSF/CONTAS/ES, o recurso seria distribuído em R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais) para incremento temporário do custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial (MAC) e R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais) para investimento na Atenção Especializada à Saúde, destinado à aquisição de equipamentos. Entretanto,

diante da impossibilidade de ampliação do teto MAC pelos municípios integrantes do Micropolo Caparaó, foi solicitada ao Gabinete do Senador a readequação da proposta, com o remanejamento de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) da modalidade custeio para investimento, solicitação que foi acolhida e devidamente formalizada. Com a readequação, permaneceu o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado ao custeio, cuja aplicação ocorrerá na ampliação da oferta dos exames de Doppler e Ecocardiograma, com estimativa de realização de aproximadamente 3.000 (três mil) exames, contribuindo para a redução da demanda reprimida e ampliação do acesso da população aos serviços especializados. Quanto aos recursos destinados ao investimento, informou que o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), composto pelos R\$ 343.000,00 originalmente previstos e pelos R\$ 257.000,00 remanejados, será destinado à aquisição de equipamentos estratégicos para a Unidade, compreendendo dois equipamentos de esteira com sistema integrado para realização de teste ergométrico, uma cabine de audiometria acompanhada do respectivo aparelho e um equipamento de raio-X digital, visando fortalecer a oferta de serviços especializados, especialmente nas áreas de Ortopedia e Otorrinolaringologia. Informou, ainda, que a aquisição dos equipamentos ocorrerá mediante processo licitatório, observadas as especificações constantes da proposta cadastrada. Em seguida, o Secretário Municipal de Saúde de Alegre e Coordenador do Colegiado de Gestores do Micropolo Caparaó, Sr. Emerson Gomes Alves fez uso da palavra para registrar o reconhecimento e agradecimento à Gerente da Unidade Saúde Fácil - Micropolo Caparaó, Sra. Juliana de Paula, pelo comprometimento, dedicação e relevante trabalho desenvolvido em benefício dos doze municípios que compõem o Micropolo Caparaó. Destacou o apoio permanente prestado aos gestores municipais, ressaltando sua disponibilidade em atender às demandas dos municípios, buscar soluções conjuntas e atuar de forma incansável na captação de recursos e na ampliação da oferta de serviços especializados. Enfatizou, ainda, que sua atuação tem sido fundamental para o fortalecimento da assistência especializada na região, proporcionando suporte técnico e administrativo aos Secretários Municipais de Saúde e contribuindo de forma significativa para a melhoria do acesso da população aos serviços de saúde, registrando o reconhecimento e a gratidão dos gestores pelo trabalho desenvolvido em prol da saúde regional. Na sequência, o Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama e Coordenador da CIR Sul, Sr. Márcio Clayton da Silva, também fez uso da palavra, destacando que a conquista da referida Emenda Parlamentar representa o resultado da união, do comprometimento e da atuação conjunta dos doze Secretários Municipais de Saúde do Micropolo Caparaó. Ressaltou que a articulação regional, conduzida de forma integrada junto ao Senador Fabiano Contarato e com o apoio do Presidente do CIM POLO SUL, foi decisiva para viabilizar a destinação do recurso, demonstrando a força do trabalho coletivo em prol do fortalecimento da Atenção Especializada. Salientou, ainda, que a atuação conjunta dos gestores e da Gerência da Unidade Saúde Fácil evidencia a importância da cooperação regional para a captação de recursos e para a ampliação dos serviços ofertados à população dos municípios consorciados. Na sequência, foi submetida à Assembleia Geral a ratificação da destinação dos recursos oriundos da Emenda

Parlamentar Federal, conforme deliberação previamente aprovada pelos Secretários Municipais de Saúde no âmbito do Colegiado de Gestores do Micropolo Caparaó, sendo ratificada, por unanimidade, a aplicação dos recursos, destinando-se R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o custeio dos serviços especializados e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para investimento na aquisição de equipamentos destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde do Micropolo Caparaó, após todos os esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade. **Item 06 - Outros Assuntos:** O Presidente do CIM POLO SUL franqueou a palavra aos participantes para manifestação sobre a inclusão de outros assuntos de interesse dos municípios consorciados neste item da pauta. Na oportunidade, os Prefeitos dos Municípios consorciados de Muqui e Itapemirim manifestaram preocupação com a aproximação do período eleitoral e os possíveis conflitos de agenda que poderão impactar a realização das reuniões do Consórcio e as deliberações futuras. Considerando que o mandato do Presidente e do Vice-Presidente do CIM POLO SUL, referente ao biênio 2025/2026, encerra-se no presente exercício, sendo necessária a realização de nova eleição, na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do CIM POLO SUL, foi apresentada a proposta de realização das eleições para escolha dos membros que integrarão a Diretoria do Consórcio no biênio 2027/2028. Na ocasião, serão realizadas as seguintes eleições: do presidente, do vice presidente do consórcio e dos membros do Conselho de Administração do CIM POLO SUL para o biênio 2027/2028; dos membros do Conselho Fiscal do CIM POLO SUL para o biênio 2027/2028; da Diretoria da Câmara Setorial de Saúde do CIM POLO SUL; da Diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL; e da Diretoria da Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais do CIM POLO SUL. A proposta apresentada foi reforçada pelos Prefeitos dos Municípios de Alegre, Jerônimo Monteiro e Mimoso do Sul, sendo submetida à apreciação dos presentes, e após amplo debate, foi aprovada por unanimidade a realização das eleições da diretoria do CIM POLO SUL e diretoria dos demais órgãos colegiados para o dia 16 de julho de 2026 (quinta-feira), às 9h, durante reunião da Assembleia Geral do CIM POLO SUL, a ser realizada de forma presencial, na sede administrativa do CIM POLO SUL, tendo como pauta principal a realização das eleições acima mencionadas, bem como a apreciação dos demais assuntos a serem incluídos na convocação a qual deverá ser enviada a todos os prefeitos dos municípios consorciados. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às 10 horas, e eu, Katiuscia Scarpini Pavão, Superintendente Administrativa e financeira do CIM POLO SUL, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul, e Gerente da SAÚDE FÁCIL

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Katiuscia Scarpini Pavão
Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL

Juliana de Paula
Gerente do Projeto Saúde Fácil

Protocolo 1826597

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 021 - R, DE 09 JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.005 - Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde

Elemento Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.0 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 1.500.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS

Ficha: 025

Valor: R\$ 20.000,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.006 - Compras e Contratações Compartilhadas

Elemento Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.0 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha: 084

Valor: R\$ 10.000,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.021 - Manutenção de Atividades de Administração do CIM POLO SUL

Elemento Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.0 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha: 096

Valor: R\$ 35.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.005 - Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde

Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA